

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRAÍ – MG

Praça Raul Soares 126, Centro – 36790-000.



PORTARIA Nº 057/2018.

FAZ CONTRATAÇÃO DE 02 PROFESSORAS
APROVADAS EM PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO.

O Prefeito do Município de Mirai – Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, etc.

Considerando a homologação de Processo Seletivo Simplificado da Secretaria Municipal de Educação, Edital 001/2017, através do Decreto nº 069/2017.

Considerando o Decreto nº 009/2018 de 02 de janeiro de 2018, que prorrogou o prazo de validade do referido Processo Seletivo;

Considerando a existência de vários cargos em vacância a serem ocupados para composição do Quadro de Docentes da Secretaria Municipal de Educação, e que não há concursados para o preenchimento dos cargos;

Considerando o excepcional, urgente e relevante interesse público na referida contratação para preenchimento dos cargos de Professor nas Creches Municipais de Dores da Vitória e Santo Antônio do Rio Preto, e em conforme art. 37, IX da Constituição Federal, c/c o art. 55, alínea “d” da Lei Complementar Municipal nº 045/2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, a partir de 12/03/2018, nos termos do processo seletivo simplificado, Edital nº 001/2017, para os cargos de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I, Código: PEB-I, Símbolo de Vencimentos: PEB01, **MARIA DE LA SALETE MARANI MARTINS ARAÚJO**, CI nº MG-4.586.785 – SSP/MG, com lotação na Creche Municipal de Dores da Vitória e **SARA GIRALDI DIAS BAESSO**, CI nº M-2.075.186 – SSP/MG, com lotação na Creche Municipal de Santo Antônio do Rio Preto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Mirai, MG, 08 de março de 2018.

LUIZ FORTUCE
Prefeito Municipal